



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/06/2025

Emenda Modificativa Nº: 3 ao PL 106/2025

Ementa: Emenda modificativa nº 03 ao PL 106/2025

Entrada na Câmara: 06/06/2025

Autoria:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Modifique-se o §1º, do artigo 14 do Projeto de Lei nº 106/2025, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“§ 1º O pagamento de precatórios obedecerá aos termos dispostos na Constituição Federal de 1988, e nas alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 99, de 2017, pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021, Emenda Constitucional 113/2021 e Emenda Constitucional 114/2021.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 6 de junho de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR